

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026, às 07 horas, realizada na sede da Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia"), admitida a participação por videoconferência, nos termos do Artigo 10, §2º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia ("Regimento").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Luiz Helmeister, Claudia Quintella Woods, Fernando Alcantara de Figueredo Beda, Jackson Medeiros de Farias Schneider, Raphael Oscar Klein e Rogério Paulo Calderón Peres.

3. MESA: Presidente: Sr. Renato Carvalho do Nascimento; e Secretária: Stephanie Salcas Pepe Wagner

4. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca das informações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao período findo em 31 de março de 2026 ("1º ITR 2026").

5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram o que segue:

5.1. Considerando o relatório de revisão especial a ser emitido pelos auditores independentes da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar, por unanimidade, o 1º ITR 2026. Ademais, os Srs. Conselheiros autorizaram a Administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação das informações intermediárias ora aprovadas, mediante divulgação dos documentos respectivos

no website de relações com investidores da Companhia, bem como nos websites da CVM e da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os conselheiros de administração presentes.

Certificamos, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 13 de maio de 2026.

Mesa:

Renato Carvalho do Nascimento

Presidente

Stephanie Salcas Pepe Wagner

Secretária